



COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO DAS
FLORES, DAS ÁGUAS E DOS VENTOS SP
SICREDI FORÇA DOS VENTOS – SP

CNPJ: 57.647.653/0001-84

NIRE Nº: 35.40.00.17.597

ENDEREÇO: Av. Lauro de Carvalho, 872, Centro, Jaguariuna - SP

CEP: 13.910-025

TELEFONE: (19) 3877-5197

ATA SUMÁRIA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA E ORDINARIA

I. DATA, HORA, LOCAL: aos 13 (treze) dias, do mês de abril, do ano de 2023, às 19:00 (dezenove horas), na sede da Cooperativa, localizada na Av. Lauro de Carvalho, 872, Centro, na cidade de Jaguariuna – SP.

II. PRESENÇAS: Estiveram presentes 22 (vinte e dois) delegados, conforme assinaturas constantes no Livro de Presenças à Assembleia Geral, realizando-se a Assembleia em 3^a. convocação, com a presença de 22 (vinte e dois) delegados aptos a votar.

III. CONVOCAÇÃO: A Assembleia foi convocada na forma do que dispõem os artigos 38, §§ 1º e 2º da Lei nº. 5.764/71, e 14, § 2º do Estatuto Social.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO TRANSCRITO ABAIXO.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 10 de março de 2023 JORNAL: O Regional, página 3.

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO
DAS FLORES, DAS ÁGUAS E DOS VENTOS SP – Sicredi Força dos
Ventos SP

CNPJ n.º 57.647.653/0001-84

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA E ORDINARIA

O Presidente da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO DAS FLORES, DAS ÁGUAS E DOS VENTOS SP – Sicredi Força dos Ventos SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, do Estatuto Social, convoca os senhores(as) delegados(as), que nesta data somam 60 (sessenta), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA E ORDINARIA, a ser realizada no dia 13 de abril de 2023, às 19:00 (dezenove horas), em Jaguariuna, na Av Lauro de Carvalho, Centro, com a presença de no mínimo 22 (vinte e dois) delegados, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, compreendendo:

f. tos



E-mail: jaguariuna@tabeliaojaguariuna.com.br

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

Dr. Matheus Tovarim Carriel

Av. Antonio Pinto Gólio, 283 - Jardim Manu II - Jaguariuna - SP - CEP: 13910-122 - Fone: (19) 3877-6500



- b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
- c) demonstrativo das sobras ou perdas;
- d) parecer do Conselho Fiscal;
- e) parecer da auditoria.

2. Destinação dos resultados

- 3. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal
- 4. Fixação do valor dos honorários do Conselho Fiscal.
- 5. Destinação dos recursos advindos do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social.
- 6. Outros assuntos de interesse do quadro social.

O(A) Presidente observa que, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 13 do Estatuto Social, os assuntos da ordem do dia foram previamente discutidos nas comunidades em que a cooperativa atua, através de reuniões coordenadas pelo(a) Presidente juntamente com o(a) Conselheiro(a) de Administração que representa os cooperados de cada localidade.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente, Sr. Theodorus Breg;

Vice-Presidente e Secretário dos Trabalhos, Sra. Irene Maria Catharina Vermeulen;

Outros: Zilda Aparecida Soares de Araujo – Diretora Executiva; Fernando Follman Pasquim – Diretor de Operações; Mateus Menoncello Fernandes – Conselheiro Fiscal; Maria Lucia Fatobeni – Conselheira de Administração; Rosanita Rufino – Conselheira Fiscal; Paulo Hossri – Conselheiro Administrativo; Carlos Antonio da Silva – Conselheiro Fiscal; Arien Van Vliet – Conselheiro de Administração; Alfredo Bongers – Conselheiro Fiscal; Rafael Boer – Conselheiro de Administração.

V. DELIBERAÇÕES:

Em Assembleia Geral Extraordinária

- 1) Reforma ampla, geral e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, na sua versão integral, visando a adequação a minuta do sistêmica do Sicredi.

O Presidente esclareceu aos delegados, presentes na assembleia, sobre a reforma ampla, geral e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, na sua versão integral, visando adequação a minuta sistêmica do Sicredi.

O Presidente mostrou um quadro explicativo e comparativo, com as alterações a serem feitas no Estatuto.

• 63



Foram alterados e/ou inseridos no texto estatutário, os quais foram apresentados, conforme segue:

EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1) Reforma e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, na sua versão integral, compreendendo, em especial, os seguintes dispositivos:

Art.2.º § 2, § 3, § 4- Integração ao Sicredi

Art.5.º III, V, §3 -I – Composição e Condições de Admissão

Art.12.º § 8, §16, §22 – Do Capital Social: Formação e Condições de Retirada

Art.13.º §1, §5, Art. 14º, §2 – II, III, IV, V, §4, Art 18º - Assembleia Geral

Art.24.º I – Assembleia Geral Ordinária

Art.27.º II, §1, §4, Art. 28º §3, Art. 29º V, XIII, XVIII, XIX – Conselho de Administração

Art.32.º §4, §6 – III – Diretoria Executiva

Art.38.º, §1, §3, §4, Art. 39º §4, Art. 40º §1, Art. 42º, Art. 44º - II - Conselho

Fiscal

Art.54.º - Das Disposições Transitórias e Finais

NOTA: A proposta de Estatuto Social encontra-se à disposição dos associados na sede e agencias da Cooperativa.

No andamento, após debates, a proposta de alteração apresentada, foi aprovada por unanimidade, dos delegados presentes, passando o texto consolidado a fazer parte integrante da presente ata, devidamente assinada pelo Presidente, Vice-presidente e a Comissão Designada.

Nada mais.

EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.

A Diretora Executiva, Zilda Aparecida Soares de Araujo, fez um breve relato das ações e dos números do Sicredi em nível nacional, destacando o número de associados, pontos de atendimento, operações de crédito e volume de recursos. O Diretor Fernando Follman Pasquim, apresentou a Área de Responsabilidade, destacando que a Cooperativa atualmente, está presente em 5 municípios, com 7 agencias. O Diretor também compartilhou os números da Cooperativa, fazendo um comparativo entre os anos de 2021 e 2022, destacando a evolução do número de associados, operações de crédito, recursos, balanço patrimonial e o demonstrativo de resultados do ano de 2022.

Após, o Sr. Carlos Antonio da Silva, Coordenador do Conselho Fiscal, leu o parecer da auditoria independente expedido pela ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S., e o do Conselho Fiscal da Cooperativa, favoráveis a aprovação do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado, das Notas



E-mail: jaquaruna@abeliaojaquaruna.com.br



Explicativas e demais docirrientos comprobatórios do semestre/exercício financeiro encerrado em 2022.

O Assessor de Desenvolvimento do Cooperativismo, Airton Gonçalves, relatou as principais atividades desenvolvidas pela Cooperativa no ano de 2022, e as conquistas do Sistema neste exercício.

Prestados os devidos esclarecimentos, o Presidente Sr. Theodorus Breg, convocou a Assembleia em votação. O assunto foi aprovado por unanimidade dos delegados, que aprovaram o presente item.

2. Destinação dos resultados.

O Diretor Fernando Follman Pasquim, informou que a Cooperativa registrou resultado positivo no valor de R\$ 308.715,18 (trezentos e oito mil, setecentos e quinze reais e dezoito centavos), sendo destinado, conforme disposição estatutária, ao Fundo de Reserva, o valor de R\$ 200.664,87 (duzentos mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), e ao FATES, o valor de R\$ 15.435,76 (quinze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Em seguida, a Assembleia, por unanimidade, se manifestou no sentido de que, após as destinações estatutárias, as sobras remanescentes, no valor de R\$ 92.614,55 (noventa e dois mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos), devem ser transformadas em quotas-partes de capital dos associados, para fins de suportar o nível de alavancagem e de investimentos necessários ao cumprimento dos objetivos da Cooperativa, proporcionalmente às operações por eles realizadas no exercício de 2022, cujos valores serão distribuídos até o dia 30 de abril de 2023, considerando os seguintes critérios: 25% Crédito Comercial – Juros Pagos; 25% Depósito a Prazo – Captação Remunerada; 10% Letra de Crédito do Agronegócio – LCA; 5% Crédito Comercial – Rendas Apropriadas; 5% Crédito Rural – Juros Pagos; 3% Conta Corrente; 3% Seguros; 3% Crédito Rural – Rendas Apropriadas; 3% Cartão de Crédito; 3% Taxa de Antecipação; 2% Cheque Especial; 2% Consórcio; 2% Tarifas de Cobrança; 2% MDR (taxa de desconto do estabelecimento); 2% Previdência; 1% Tarifa de Cesta de Relacionamento; 1% Tarifas Avulsas; 1% Conta Poupança; 1% Fundos de Investimentos; 1% Aplicações Automáticas.

3. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal

O Presidente da Assembleia lembrou aos candidatos que, segundo a legislação do Conselho Monetário Nacional, o exercício do cargo de administrador em cooperativa de crédito requer capacitação técnica de seu postulante, requisito medido ou por experiência na área ou pela formação acadêmica.

Feita a apresentação dos candidatos para compor o Conselho Fiscal da Cooperativa até a Assembleia Geral Ordinária de 2025, das suas propostas para a gestão e fiscalização, respectivamente, da Cooperativa, a Assembleia



em votação elegeu, por unanimidade, os seguintes membros para compor cada colegiado:

3.2 CONSELHO FISCAL

Conselheiros efetivos:

Sr. Mateus Menoncello Fernandes, Contador, brasileiro, solteiro, CPF/MF nº. 302.728558-04, Carteira de Identidade nº. 40275349, SSP/SP, Rua Gomes Carneiro, 74 – Jd Berlim, Jaguariuna SP, CEP: 13919-126;

Sr. Carlos Antonio da Silva, Contador, brasileiro, divorciado, CPF/MF nº. 016.546.458-50, Carteira de Identidade nº. 105368672, SSP/SP, Alameda Sibipurunas, 253, Portal dos Manacas, CEP: 13162-326;

Sr(a). Sonia Carmona de Almeida, Contadora, brasileira, viúva, CPF/MF nº. 052.247.158-73, Carteira de Identidade nº. 11128981 SSP/SP, Praça dos Cravos, 86, Jardim Holanda, CEP: 13825-000;

Conselheiro suplente:

Sr(a). Valeria Gerbi, Empresária, brasileira, viúva, CPF/MF nº. 068.670.018-07, Carteira de Identidade nº. 18.509.130, Rua Dr. Oswaldo Cruz, 447, centro, em Amparo/São Paulo, CEP: 13900-010;

3.3 POSSE

O Presidente da Assembleia declarou eleitos os novos componentes do Conselho de Fiscal, e informou à Assembleia que a posse depende da homologação dos nomes pelo Banco Central do Brasil, na forma da legislação vigente.

3.4 MANDATO

Os membros eleitos para composição do Conselho Fiscal, exerçerão seus cargos até a Assembleia Geral Ordinária de 2025, podendo o exercício estender-se até a posse dos substitutos.

3.5 DECLARAÇÃO

Os eleitos aos órgãos de administração e fiscal declararam, sob as penas da lei, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer a atividade mercantil, nem nas vedações estabelecidas nos arts. 51 e 56 da Lei 5.764/71.

4. Fixação do valor dos honorários do Conselho Fiscal

Aos Conselheiros Fiscais, serão pagas cédulas de presença mensais, no valor de R\$ 2.081,82 (dois mil, oitenta e um reais oitenta e dois centavos).

J. TB

O valor da cédula de presença dos Conselheiros Fiscais será reajustado, anualmente, a partir de 2023 (inclusive), no mesmo mês e percentual do reajuste praticado ao Presidente.

5. Destinação dos recursos advindos do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social.

A Assembleia decidiu, por unanimidade, destinar a utilização dos recursos do FATES, para o exercício de 2022, aos programas sociais, educacionais e cursos técnicos

6. Outros assuntos de interesse do quadro social.

a) – Política de Remuneração

De acordo com a Lei Complementar 130/09, alterada pela Lei Complementar 196/22, as cooperativas (Centrais e Singulares) devem aprovar em Assembleia Geral, no mínimo, no início de cada mandato, política de remuneração dos diretores executivos (§7º do art. 5º). Nossa política segue o Normativo Sistêmico de Remuneração de Estatutários, aprovado pelas entidades do Sicredi.

b) – Política de Sucessão de Cargos

Com base na disposição do art. 4º, § 2º e art. 5º, que determina a aprovação e revisão no mínimo a cada 5 anos, da Política de Sucessão dos Administradores e, considerando que a última aprovação se deu nas Assembleias de 2018. Voto CAD 025-2022 Ratificação da Política de Sucessão de Cargos da Alta Administração – Ata CAD 196 de 19/10/2022. Conforme disposto na Resolução CMN nº 4.878/2020, art. 4º, § 2º, registrasse para constar que esta cooperativa está ciente e ratifica o conteúdo da Política, sem ressalvas.

c) – Objetivos em 2023

A Diretora Executiva, Zilda Aparecida Soares de Araujo, apresentou os objetivos traçados para a Cooperativa no ano de 2023. Aumentar o número de Associados Correntistas em 16%, crescer 28% nas Operações de Crédito, ampliar os Depósitos Totais em 26%, expandir as Receitas de Produtos e Serviços em 21%, crescer o Patrimônio Líquido em 37% e aumentar o Resultado em 185%.

Nada mais.

Por fim, certificam a presença dos seguintes delegados:



Mario Roberto Nizoli, Richardson Ribeiro Faria, Renato Opitz, Carlos Adriane Ribeiro, Alex Felipe Seregen.

VII. ASSINATURAS NO LIVRO DE ATAS:

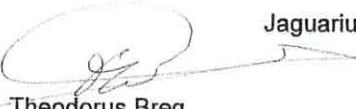
Presidente, Sr. Theodorus Breg;
Vice-Presidente, Sra. Irene Maria Vermeulen;
Comissão designada:

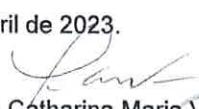
Mario Roberto Nizoli, Richardson Ribeiro Faria, Renato Opitz, Carlos Adriane Ribeiro, Alex Felipe Seregen.

VIII. ENCERRAMENTO:

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A PRESENTE ATA É CÓPIA FIEL E AUTÊNTICA DA QUE SE ENCONTRA NA SEDE DA COOPERATIVA.

Jaguariuna, 13 de abril de 2023.


Theodorus Breg
Presidente


Irene Catharina Maria Vermeulen
Vice-presidente

